



**Processo Seletivo**  
**Vestibular Agendado**  
**2018.1**  
**Editais nº 05**

## Sumário

Edital Nº 05 – Vestibular Fametro .....	3
1. Da validade.....	3
2. Das Inscrições .....	3
3. Das Provas.....	3
4. Do calendário.....	5
5. Das vagas .....	5
6. Da matrícula .....	7
7. Do regime escolar e semestralidade .....	7
8. Das disposições finais .....	7
ANEXO I.....	9

### **Edital Nº 05 – Vestibular Fametro**

A FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos de graduação, nas condições indicadas neste Edital, anuncia que estarão abertas no corrente ano, em Fortaleza, as inscrições para o vestibular agendado.

#### **1. Da validade**

- 1.1. O Concurso vestibular anunciado neste edital terá validade para a admissão no primeiro semestre do período letivo de 2018 nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura e tecnológico, dentro do limite de vagas para cada curso, fixado no item 5 deste edital.

#### **2. Das Inscrições**

- 2.1. A inscrição para o vestibular poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site [www.fametro.com.br/vestibular](http://www.fametro.com.br/vestibular) ou no setor Quero ser Aluno, no Campus Conselheiro Estelita – Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza/Ce, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e emissão do boleto bancário.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é **R\$ 20,00 (vinte reais)**, que deverá ser quitada dentro do prazo indicado no boleto em qualquer agência ou correspondente bancário.
- 2.3. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- 2.4. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o Concurso Vestibular constantes neste Edital.
- 2.5. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso, ênfase e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição. Caso, seja constatada mais de uma inscrição, será validado a última inscrição paga, valendo a data da mesma.
- 2.6. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da taxa, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.
- 2.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.
- 2.8. O candidato deverá apresentar, para ingresso no local da prova, o comprovante de pagamento da inscrição juntamente com a carteira de identidade ou documento oficial com foto.

#### **3. Das Provas**

- 3.1. As provas serão realizadas no Campus Conselheiro Estelita – Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza/Ce, a partir de **30 de outubro de 2017** até **14 de março de 2018, de segunda a sexta nos horários 8h30 às 12h30 ou 13h30 às 16h30 e 17h30 às 20h30 ou aos sábados das 9h às 12h.**

3.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) Caderno 1 - Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Serviço Social, Sistema de Informação;  
Prova: Língua Portuguesa e Redação.
- b) Caderno 2 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Hospitalar;  
Prova: Redação.
- c) Caderno 3 – Biomedicina, Enfermagem, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Odontologia;  
Prova: Biologia e Redação.

3.3. Número, valor e tipo de questões:

- a) CADERNO 1: São 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), sendo verdadeira apenas uma das proposições. Cada questão certa vale 2 (dois) pontos.
- b) Para os cursos do CADERNO 3: São 20 (vinte) questões de Biologia, com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), sendo apenas uma das proposições verdadeira. Cada questão certa vale 2 (dois) pontos.
- c) Para todos os CADERNOS (1, 2 e 3) REDAÇÃO – A Redação vale 60 (sessenta) pontos. A prova de Redação constará de um tema proposto, a prova de Redação constará de um tema, que será corrigido considerando-se os seguintes aspectos:
  - i. Competência 1 – Modalidade escrita: domínio da escrita em língua padrão (gramática da língua culta, sistema ortográfico e recursos de pontuação);
  - ii. Competência 2 – Adequação ao tema e ao tipo de texto: desenvolvimento do tema e atendimento das instruções contidas no enunciado da prova;
  - iii. Competência 3 – Argumentação: escolha, elaboração e organização das ideias necessárias para a defesa da tese;
  - iv. Competência 4 – Coesão textual: conexão lógica entre as ideias, unidade temática, coesão, conexão sequencial entre as ideias e unidade estrutural;
  - v. Competência 5 – Proposta de intervenção: elaboração de uma proposta para a resolução do problema levantado, respeitando os direitos humanos.
  - vi. O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma;
  - vii. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

Anulada (impropério, desenho, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos); em branco; fuga ao tema; não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa; texto insuficiente (menos que 20 linhas); redação ausente, da classificação:

Com base nas notas finais de cada estudante, serão elaboradas as listas de classificação final, por curso, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida.

- 3.4. Os estudantes serão convocados de acordo com sua colocação, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso.

Será eliminado o candidato que:

- a) Obtiver nota ZERO em mais de uma das provas e/ou disciplinas ou na redação;
- b) Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

#### 4 Do calendário

- 4.1 As inscrições para o vestibular serão realizadas no período de:

**a) 30 de outubro de 2017 até 14 de março de 2018;**

- 4.2 A divulgação do resultado do vestibular 24h após realização da prova. A relação de aprovados estará disponível no site [www.fametro.com.br/vestibular](http://www.fametro.com.br/vestibular) e no setor Quero ser Aluno.

- 4.3 Os aprovados no vestibular deverão efetuar a matrícula no período de **30 de outubro a 15 de março de 2018, sujeito a disponibilidade de vagas.**

#### 5. Das vagas

- 5.1. As vagas oferecidas para o período letivo de 2018.1 terão a seguinte distribuição por curso:

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico	Manhã	30
	Noite	30
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Biomedicina – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Ciências Contábeis – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Direito – Bacharelado	Manhã	20

	Noite	20
Educação Física - Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Educação Física - Licenciatura	Manhã	30
	Noite	30
Enfermagem – Bacharelado	Manhã	30
	Tarde	30
	Noite	30
Engenharia Civil – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Engenharia de Produção – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Farmácia – Bacharelado	Manhã	25
	Noite	25
Fisioterapia – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Gastronomia – Tecnológico	Manhã	15
	Noite	15
Estética e Cosmética – Tecnológico	Manhã	30
	Noite	30
Gestão Comercial – Tecnológico	Noite	30
Gestão Hospitalar – Tecnológico	Noite	30
Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico	Manhã	30
	Noite	30
Medicina Veterinária - Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Nutrição – Bacharelado	Manhã	30
	Noite	30
Odontologia – Bacharelado	Manhã	20
Psicologia – Bacharelado	Manhã	30
Serviço social – Bacharelado	Noite	30
Sistema de Informação – Bacharelado	Noite	30

5.2. A Fametro reserva a si o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

5.3. Caso o candidato pretenda requerer financiamento por meio do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do Sistema Informatizado do FIES (SISFIES), sobre o qual a Instituição de Ensino Superior não possui qualquer ingerência.

## 6. Da matrícula

6.1. O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação publicado no site da Faculdade: [www.fametro.com.br/vestibular](http://www.fametro.com.br/vestibular).

6.2. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela Instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

6.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

6.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer a um dos Campus da Fametro e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteiras de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do candidato;
- d) CPF do responsável financeiro (se houver);
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação (maiores de 18 anos);
- f) Comprovante da situação militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- g) Certificado do ensino médio ou de curso equivalente, com registro e Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência atualizado com CEP;

**Importante:** trazer original dos documentos ou todas as cópias legíveis. Na impossibilidade de apresentar documento original, a cópia autenticada é obrigatória.

6.5. O candidato que dentro do prazo estipulado neste Edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no vestibular.

## 7. Do regime escolar e semestralidade

7.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de carga horária com matrícula semestral.

7.2. A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 12 de cada mês.

7.3. A semestralidade na Fametro, no período de 2018.1, tem os valores discriminados, reajustáveis na forma da legislação em vigor.

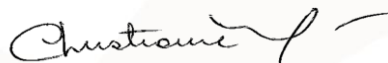
## 8. Das disposições finais



- 8.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Vestibular e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 8.2. A faculdade divulgará no site [www.fametro.com.br/vestibular](http://www.fametro.com.br/vestibular) e em Edital afixado em quadro de avisos em seus Campus, a relação oficial dos candidatos classificados, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc., terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos.
- 8.3. Durante a aplicação das provas do vestibular, não será permitido ao candidato, o uso de boné, réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefones celulares, rádios transmissores, “pagers” ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do concurso.
- 8.4. O candidato poderá solicitar à Faculdade, após a aplicação da prova, declaração de que participou dos exames.
- 8.5. A Faculdade aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em seus cursos superiores de graduação, devendo o candidato, em princípio, participar do processo seletivo para o programa no semestre de 2018.1 segundo as condições estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Caixa Econômica Federal.
- 8.6. A Fametro poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu vestibular.
- 8.7. O candidato somente poderá sair da sala após entregar a folha-resposta e redação, Caderno de prova e rascunho.
- 8.8. Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:
- Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - Maior nota na prova de Redação;
  - Maior idade (dia, mês, ano).
- 8.9. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.
- 8.10. Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas do Concurso Vestibular.
- 8.11. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE ou Conselho Federal de Educação - CFE/ MEC.
- 8.12. Os candidatos com necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo à Fametro mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 horas da data da aplicação das provas.



Fortaleza, 03 de outubro de 2017.



---

Diretor Geral e Acadêmica Fametro  
Christianne Melo de Leopoldino

## **ANEXO I**

### **Programas das provas – Edital nº 01**

Língua Portuguesa (CADERNO 1);

- Compreensão e interpretação de texto.
- Leitura e análise de texto.
- Língua falada e escrita: uso informal e formal da língua; o Português culto; uso da Língua e adequação ao contexto.
- Regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação.
- Noções de semântica: sinônimos, antônimos e parônimos; denotação e conotação; linguagem figurada; sistema ortográfico vigente.

Biologia (CADERNO 3);

- Citologia, Histologia, Reprodução, Morfologia e fisiologia dos seres vivos, Genética, Evolução, Ecologia.

Redação Para todos os CADERNOS (1, 2 e 3);

De tipo dissertativo ou narrativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes critérios:

- Adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em língua padrão.
- Ortografia: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, pontuação, vocabulário, cacofonia e ambiguidade; gramática correta; coerência na expressão do pensamento.